

**Ato Normativo n° 012,
de 14 de novembro de 2018.**

Kaio Henrique Coelho do Amarante, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC e Carlos Eduardo de Liz, Diretor Executivo Interino da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E M:

- Art. 1°** Estabelecer o período de férias coletivas dos técnicos administrativos da UNIPLAC e da Fundação UNIPLAC entre 26 de dezembro de 2018 e 04 de janeiro de 2019.
- Art. 2°** Fixar o horário das 17 horas como final do expediente do dia 21 de dezembro de 2018.
- Art. 3°** Estabelecer recesso para toda a UNIPLAC nos dias 22, 23 e 24 de dezembro de 2018.
- Art. 4°** Fixar o horário das 13 horas às 19 horas para o funcionamento da UNIPLAC de 07 a 25 de janeiro de 2019.
- Art. 5°** Para o Corpo Docente ficam estabelecidas férias em conformidade com a Cláusula 48, da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019.
- Art. 6°** Fica expressamente vedado aos funcionários o retorno ao trabalho antes do término do período de férias.
- Art. 7°** Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Kaio Henrique Coelho do Amarante
Reitor

Carlos Eduardo de Liz
Diretor Executivo Interino